



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

**Dispõe sobre a aprovação da Análise de
Gestão Fiscal do Exercício do exercício
de 2012 da Câmara Municipal de Arez.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, inciso I, "d", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas Análise de Gestão Fiscal da Câmara municipal de Arez, relativas ao exercício de 2012 de responsabilidade da Presidente na época Vereadora Ana Alice Cunha de Matos.

Art.2º.Fica igualmente aprovado o Acórdão nº 53/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao Processo TC nº 70.1169/2012, juntamente com o Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de dezembro de 2016.


João Elias de Matos Neto
Presidente